ANO XVII | Nº 3097-1 | Quarta-Feira | 28 de Outubro de 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO Nº 512/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, crédito no valor de **R$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte mil reais),** para o reforço das seguintes dotações:

02 02 01 GABINETE DA PREFEITA
20 04.122.0102.2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos..... 70.000,00

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração
62 04.122.0103.2006 ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos..... 40.000,00

961 04.122.0103.2006 ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos..... 13.000,00

02 04 01 Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento
81 04.121.0104.2008 PLANEJAMETO E FINANÇAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos..... 50.000,00

02 08 01 Gabinete do Secretário de Assistência Social
568 08.244.0153.2027 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos..... 121.000,00

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infraestrutura
685 15.452.0105.2009 INFRAESTRUTURA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos.....

226.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

500.0000..... 520.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:..... 520.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO 513/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais),** distribuídas as seguintes dotações:

02 07 01 Gabinete da Secretária de Educação e Cultura
260 12.361.0010.2047.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE..... 810.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... 810.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura
198 12.122.0010.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.. – 24.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

216 12.122.0010.2102.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE...- 145.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL

257 12.361.0010.2021.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE... – 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

282 12.361.0010.2104.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.. – 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

283 12.361.0010.2104.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.. – 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

294 12.361.0010.2107.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.. – 38.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

326	**12.365.0010.2053.0000**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.. –**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
327	**12.365.0010.2053.0000**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.. –**	**35.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
328	**12.365.0010.2053.0000**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE. . –**	**40.000,00**
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF.	
340	**12.365.0010.2056.0000**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE... –**	**25.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
456	**27.812.0010.2066.0000**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE... –**	**46.000,00**
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
235	**12.122.0112.2017.0000**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE... –**	**52.000,00**
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	
236	**12.122.0112.2017.0000**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.... –**	**25.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
238	**12.122.0112.2017.0000**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE... –**	**33.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
240	**12.122.0112.2017.0000**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.. –**	**72.000,00**
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF.	
241	**12.122.0112.2017.0000**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.. –**	**30.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 07 01	**Gabinete do Sec. de Educação e Cultura**		
305	**12.361.0112.1150.0000**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.. –**	**30.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
318	**12.364.0112.2052.0000**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE... –**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
321	**12.364.0112.2052.0000**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE... –**	**18.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
377	**12.365.0112.2191.0000**	**EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.... –**	**12.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

TOTAL DAS ANULAÇÔES:..... – 810.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal